

Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (1994).

3 — Situação profissional atual:

Coordenadora do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Médica de Saúde Pública no Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

4 — Atividade profissional:

Coordenadora do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (desde 2012 até à presente data);

Vogal de saúde pública do conselho clínico e de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Estuário do Tejo (desde 2013 até à presente data);

Delegada de Saúde no ACES Estuário do Tejo (desde 2013 até à presente data);

Coordenadora da consulta intensiva de cessação tabágica do ACES Estuário do Tejo (desde 2013 até à presente data);

Elemento da Equipa Regional de Saúde Ocupacional da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (desde 2014 até à presente data);

Elemento do Grupo Regional do Programa de Prevenção e Controlo do Tabagismo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (desde 2013 até à presente data);

Elemento da Comissão Técnica de Acompanhamento do Programa Nacional de Saúde Ocupacional da Direção-Geral da Saúde (desde 2008 até à presente data);

Orientadora de formação de médicos do Internato Médico de Saúde Pública (2007-2016);

Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira (2011-2012);

Delegada de Saúde no ACES da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira (2009-2012);

Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do concelho de Vila Franca de Xira (2008-2009);

Médica de Saúde Pública em vários Centros de Saúde;

Médica do Internato Médico de Saúde Pública no Centro de Saúde de Sete Rios (1997-2001);

Médica do Internato Geral no Hospital de Santa Marta, na Maternidade Magalhães Coutinho, no Hospital Dona Estefânia e no Centro de Saúde de Amadora (1995-1996).

5 — Formação profissional:

Curso Programa avançado para conselhos clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde — PACES TEAM — do Instituto Nacional da Administração (2010);

Curso de formação profissional de formação pedagógica inicial de formadores (2003);

Curso de formação profissional “Medicina das Viagens” no Instituto de Higiene e Medicina Tropical (2002).

6 — Nomeações e representações:

Vice-Presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho (desde 2016);

Membro da Associação Nacional de Médicos de Saúde Pública (desde 2016);

Membro da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho (desde 2004).

310221124

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1379/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, reconhece-se que a Fundação Terras de Santa Maria da Feira, com sede na Rua António de Castro Corte Real, 4520-181, em Santa Maria da Feira, com o número de identificação de pessoa coletiva 502556773, entidade instituidora e titular do Instituto

Superior de Entre Douro e Vouga, estabelecimento de ensino superior reconhecido pela Portaria n.º 980/90, de 27 de setembro, se enquadra na alínea g) do n.º 6 do referido artigo 62.º do EBF e prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que e conforme previamente requerido pela mencionada entidade, os donativos recebidos no corrente ano de 2017 podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo X do EBF, desde que os respetivos mecenazes não tenham, no final do ano ou período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

26 de janeiro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

310222972

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 1552/2017

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 30 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Inovação e Tecnologia Alimentar da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja.

24 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior Agrária

2 — Curso técnico superior profissional

T114 — Inovação e Tecnologia Alimentar

3 — Número de registo

R/Cr 333/2015

4 — Área de educação e formação

541 — Indústrias Alimentares

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Coordenar tecnologias de processamento alimentar, de forma autónoma ou integrada em equipa, de modo a intervir em qualquer etapa da fileira alimentar, desde o processamento de matérias-primas até à logística da distribuição e comercialização, com aplicação de diversas tecnologias na inovação e no desenvolvimento de novos produtos, assim como gerir a implementação de sistemas de gestão de segurança alimentar.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir as matérias-primas e os ingredientes necessários ao processamento de alimentos;

b) Coordenar tecnologias de processamento alimentar;

c) Elaborar planos de higienização e de segurança alimentar;

d) Gerir as condições de conservação de matérias-primas e do produto acabado;

e) Gerir o controlo físico-químico e microbiológico dos alimentos em conformidade com a legislação aplicável;

f) Colaborar em estudos de desenvolvimento de produtos inovadores;

g) Coordenar a implementação e a manutenção dos sistemas de segurança alimentar;

h) Coordenar o processo de embalamento;

i) Gerir as fileiras de comercialização e elaborar planos empreendedores;

j) Gerir os processos de certificação e ou acreditação;

k) Gerir não conformidades relacionadas com equipamentos e instalações.